ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares referente aos serviços para construção campo Society na EMEB Professora Aurora Siqueira Jablonski, na cidade de Rio Negrinho/SC.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à comunidade escolar e ao entorno um espaço adequado e seguro para prática de esportes, atividades de lazer e recreação, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e moradores da região.
A execução da quadra Society atende ao interesse público ao fomentar a prática esportiva, promover a integração comunitária e oferecer uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre, especialmente para crianças e adolescentes, colaborando com a diminuição de problemas sociais.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade da Administração Pública, deverá ser contratada empresa especializada em construção de pavimentos, com capacidade técnica comprovada para execução da obra.
As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar atestado técnico de execução. O somatório dos atestados deve atender as seguintes quantidades mínimas de serviço:

	Quantidade
BASE E OU SUB-BASE	189,60 m³

4. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Apesar da existência de outras tipologias no segmento, tais como quadras em areia, em concreto polido ou cobertas, a análise técnica comparativa aponta a quadra society como a solução mais vantajosa, conciliando durabilidade, baixo impacto articular e elevada atratividade da sociedade escolar.

5. DA SOLUÇÃO ADOTADA, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p095d46eea67f0

A solução adotada para o campo Society estão apresentadas em projeto e memorial de cálculo.

A execução dos serviços, por sua vez, deverá obedecer às normas vigentes e o memorial descritivo do projeto.

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas estarão especificadas na planilha orçamentária. Todavia, em resumo, têm-se:

SERVIÇO	Volume (m^3)
	Piso
Base e ou Sub-base	189,60

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária, a estimativa de preço, considerando os quantitativos levantados no projeto e com os preços de referência, é de R$ 184.206,81.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será realizada de forma parcelada (por solução técnica) visto que se trata de soluções única: construção da praça sensorial.

Por sua vez, os serviços devem ser executados pela mesma empresa, para garantir o fluxo das atividades, a fiscalização dos serviços, a responsabilidade técnica pela pavimentação concluída, além de maior facilidade e agilidade na prestação de contas dos recursos. Quando serviços dessa natureza são executados por empresas distintas torna-se mais difícil garantir o fluxo dos trabalhos da sequência executiva, pois nessas condições as empresas devem trabalhar em sintonia, de modo a garantir que uma não prejudique o início e o andamento dos serviços da outra, podendo ocorrer prejuízos a ambas, à Administração e ao interesse público, em função de eventuais atrasos ou paralisações na execução, bem como no emprego de mão-de-obra e equipamentos.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessita contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda. A contratação será gerenciada diretamente entre a administração pública e a empresa contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p095d46eea67f0

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a realização da obra, melhorar fornecer mais uma opção de laser e prática esportiva a comunidade escolar, fomentando o esporte.

11. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências anteriores à celebração do contrato a serem tomadas.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os entulhos gerados pela obra serão de responsabilidade da empresa executora.

13. DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item n° 4 “DA SOLUÇÃO ADOTADA” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

*Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado conforme Instrução Normativa n° 58, de 8 de agosto de 2022, publicada pela Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Rio Negrinho, 31 de Agosto 2026.

CLAITON GOBEL FILHO
Engenheira Civil
CREA/SC 187568-3

CLAITON GOBEL FILHO
***.223.629-**
12/11/2026 15:38:17
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p095d46eea67f0